



"Paço Municipal "Joaquim Honório Lopes"

CNPJ 53.307.906/0001-10 – CEP 19450-000 – CAIUÁ-SP

Fone: (018) 3278-9999/Fax: (18) 3278-9990

Email: gabinete@caiua.sp.gov.br



DECRETO Nº 2.649/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá - IPRECA, que especifica e dá outras providências"

RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA, Prefeita Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o constante nos artigos 36 e 37, parágrafo único da Lei 1670/2021 de 11/11/21, combinado com o artigo 109, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04/12/2012,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO FISCAL** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ - IPRECA, nos termos constante da Lei Municipal nº 1.670/2021 de 11/11/2021, os funcionários municipais abaixo relacionados:

1º MEMBRO - PRESIDENTE: RENAN CANO GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG 46.182.349-4 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CNPF 388.984.788-95, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 646, Vila Palmira, Município de Presidente Epitácio - SP.

SUPLENTE: JOSIENE CIBELE FLORIANO BARBOSA SANTOS

2º MEMBRO: JORGE DURAN GONÇALEZ, portador da Cédula de Identidade RG 21.512.241 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CNPF 097.679.958-89, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, nº 101, Apartamento 101 na cidade de Presidente Venceslau - SP.

SUPLENTE: MARCOS CORREIA DA SILVA

3º MEMBRO: NAJELA BILA VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG 44..548.757- 4 - expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CNPF 385.961.718-43, residente e domiciliada à Rua Raimundo Bezerra de Oliveira, nº 106, Município de Caiuá – SP.

SUPLENTE: EDSON GUEDES DE MELO JUNIOR

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2022.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2.505/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Caiuá, 12 de maio de 2022.

**RUTE ALMEIDA DOS SANTOS LIMA
PREFEITA MUNICIPAL**